



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 217/2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 166.767,02 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/12/22, Edição nº 2339

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 166.767,02 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 136.767,02
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

10.004.14.122.0047.2385 – Manutenção Gab Sec Mun de Desenvolvimento Local

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gabinete Secretário Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.279,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.162,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.400,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 18.500,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação R\$ 70.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 6.310,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

06.001.10.302.0010.2347 – Manutenção SAMU

3.3.41.93 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	383,29

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	88,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.400,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	835,12
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	155,57
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	1.953,57
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$	1.202,73
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação	R\$	97,74

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

10.004.14.122.0047.2385 – Manutenção Gab Sec Mun de Desenvolvimento Local

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep.de Planejamento e Gestão